

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 479 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 029/2025 – Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem do Coren/MS, solicitação para substituição de membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã/MS, para colaborarem nas atividades das Comissões de Ética em Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes colaboradores Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem:

Dra. Maria Helena Machado Cardoso, Coren-MS n. 288410-ENF (Presidente);  
Patrícia Rafaela Depiné, Coren-MS n. 326916 -ENF (Membro);  
Rayan da Silva Ribeiro, Coren-MS n. 587462-ENF (Membro);  
Luciana Moretti Albuquerque Coren-MS n. 660544-TE (Membro);  
Josiane Mayara Santa Pereira Roa, Coren-MS n. 1235895-TE (Membro) e  
Maria Vilma Figueiredo, Coren-MS n. 1382277-TE (Membro);

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF